

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1764 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE
DE TAUÁ, NA FORMA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **vereador Veridiano Alexandrino Filho**, a via pública paralela a rua Hélio Pedrosa Castelo e perpendicular a rua Antônio Carvalho Citó, Alto Nelândia, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 29 de dezembro de 2010.


ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL